



Joinville, 13 de abril de 2024

A **MATRIA - Mulheres Associadas, Mães e Trabalhadoras do Brasil** é uma organização sem fins lucrativos legalmente constituída (CNPJ 52.872.940/0001-74), focada na proteção dos direitos sexuais de mulheres e meninas.

Nós, por meio deste documento, submetemos um relatório-sombra à 88ª sessão do Comitê CEDAW, na ocasião em que o Brasil será ouvido. Nós também solicitamos uma reunião com o Comitê.

A principal pauta que nós gostaríamos de trazer à tona é uma que diz respeito ao conflito crescente entre os direitos de mulheres e meninas, reivindicados à luz dos seus sexos biológicos, e as demandas feitas por minorias que se autodeclaram sob o termo guarda-chuva "transgênero". Como é no caso da maioria dos países do Ocidente, as mulheres do Brasil têm sido violentamente silenciadas, perseguidas, ameaçadas (fisicamente, psicologicamente, financeiramente) ao tocarem nesse assunto, consideradas "intolerantes", "transfóbicas", "fascistas", simplesmente por levantarem pautas cada vez mais recorrentes na última década. Tudo isso se dá apenas por decisões judiciais e recomendações de órgãos profissionais, desconsiderando debates públicos ou votações legislativas¹.

Muitas das mudanças implementadas nos últimos anos, que apagam a categoria objetiva de sexo biológico, substituindo-as pela ideia de "identidade de gênero", subjetiva e autodeclarada, são baseadas em dados falsos, como a MATRIA provou através de um relatório extenso que pode ser lido, em inglês, em nosso site: https://www.associacaomatria.com/_files/ugd/9c0993_833856800c3541358bb3d14f6156d5ad.pdf

¹ Isso está de acordo com o que o lobby de ativistas trans sugere, como este documento, encomendado ao escritório de advocacia Dentons, deixa claro: https://gendercriticalwoman.files.wordpress.com/2020/07/iglyo_v3-1-2.pdf (foi retirado do site deles, mas pode ser baixado aqui)



As afirmações de que "o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo" e que "a expectativa de vida das pessoas trans é de 35 anos" são frequentemente usadas para justificar mudanças apressadamente aprovadas, sem estudos ou considerações dos seus impactos sobre mulheres e meninas. Ambas são flagrantemente falsas.

Essas declarações estão presentes em alguns dos relatórios-sombra da sociedade civil presentes no site da CEDAW, e nós instamos o Comitê a ler nosso relatório, levá-lo em consideração e proceder com cautela sempre que dados infundados forem mencionados, especialmente quando referenciando a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) como sua fonte.

Também solicitamos que o nosso governo seja questionado sobre o porquê de estar tomando decisões importantes, que detêm grande impacto sobre mulheres e meninas, baseadas nessas afirmações falsas, mesmo após ter sido alertado sobre o problema.

Ainda como uma observação preliminar, gostaríamos de comentar sobre uma reunião realizada entre o Conselho Nacional de Direitos Humanos, a ONU Mulheres do Brasil e a sociedade civil, em 18 de março, para discutir a próxima avaliação do Brasil na 88ª sessão da CEDAW.

Nesta reunião, a declaração inicial da representante da ONU Mulheres do Brasil, Maria Eduarda Borbas Dantas, foi de que deveríamos, em nossos relatórios-sombra, considerar o termo "gênero", e não sexo.

Essa fala, em si, é uma violência contra as mulheres, uma vez que os dois conceitos não são intercambiáveis, fato até mesmo reconhecido nas Recomendações Gerais do Comitê (que não são obrigatórias, uma vez que não foram assinadas pelos estados participantes):

"O termo 'gênero' refere-se a identidades, atributos e papéis socialmente construídos para mulheres e homens e ao significado social e cultural da sociedade para essas diferenças biológicas resultando em relações hierárquicas entre mulheres e homens e na distribuição de poder e direitos favorecendo homens e desfavorecendo mulheres." (recomendação 28)



Quando uma Convenção como a CEDAW faz perguntas sobre mulheres e diz à sociedade civil para submeter informações baseadas em gênero, os conceitos de "mulher" e "gênero" estão sendo equiparados, tornando nossa luta contra essas "identidades, atributos e papéis socialmente construídos" muito mais difícil.

Como podemos combater a doutrina de Richard Gardner, consagrada em lei no Brasil através da Lei de Alienação Parental, se considerarmos uma mulher como um alguém composto de "identidades, atributos e papéis socialmente construídos" e não um ser humano completo, encarnado em um corpo sexuado? Afinal, é com base nesses estereótipos socialmente construídos que Gardner construiu sua teoria e que nossa lei foi aprovada: ambos consideram as mulheres como loucas, instáveis, manipuladoras, que não aceitam o fim dos casamentos, fazendo qualquer coisa para prejudicar ex-parceiros, a ponto de implantar falsas memórias de abuso na mente de seus filhos.

A fim de respaldar ainda mais nosso ponto de vista, mencionamos o "Posicionamento sobre a definição de 'mulher' nos tratados internacionais de direitos humanos, em particular a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres", publicado pela Relatora Especial sobre violência contra mulheres e meninas, Reem Alsalem, em 4 de abril de 2024.

A distinção entre sexo e gênero é de suma importância para que as mulheres possam falar sobre seus corpos, seus direitos baseados no sexo e os conflitos que estão surgindo desde a evolução do conceito de gênero para o de "identidade de gênero", um sentimento completamente subjetivo e, portanto, inquestionável, que torna a categoria "mulher" aberta a qualquer pessoa, por meio de mera autodeclaração.

Como nota final sobre a reunião mencionada, vale dizer que tanto os representantes do Ministério da Mulher quanto os do Conselho Nacional de Direitos Humanos disseram à sociedade civil que nossos relatórios-sombra deveriam ser enviados a eles (antes de serem encaminhados à CEDAW), o que consideramos uma tentativa indevida de controlar nossas livres manifestações.

É muito importante ter em mente que as respostas repassadas pela ONU Mulheres do Brasil em 2024 e as dadas pelo governo em 2021 não diferenciam sexo e



gênero/identidade de gênero, tornando-as imprecisas para a formulação de boas políticas ou para o acompanhamento da CEDAW sobre sua implementação.

Agora comentaremos sobre algumas das perguntas feitas pela CEDAW.

PERGUNTA 1:

Em 2024, a MATRIA participou de duas reuniões com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nosso órgão nacional de estatísticas, incluindo uma com o presidente então recém-nomeado. Levamos até ele nossa preocupação para com as mudanças que lobistas ativistas trans vêm reivindicando, que dizem respeito à forma como as perguntas são feitas em pesquisas estatísticas.

Seguindo o que muitos outros países já implementaram (com resultados questionáveis, como pode ser visto no Reino Unido, onde o censo está sendo revisado atualmente²), esse grupo quer que o nosso país mude o vocabulário de pesquisa, substituindo-o por um sistema cientificamente incorreto, de difícil compreensão por parte de toda a população (como "sexo atribuído no nascimento"), e também que pergunte à toda a população sobre sua suposta "identidade de gênero" (quando apenas uma pequena fração da população se considera ter uma), misturando nas possíveis respostas listadas a realidade do sexo (mulher/homem) e o conceito de identidade de gênero (mulher trans/homem trans, não-binário etc), confundindo novamente a população, como mostrado pelos resultados preliminares do IBGE. Se essas mudanças forem implementadas, dados preciosos serão perdidos.

Outras estatísticas estão sendo corrompidas pela mistura entre "sexo" e "gênero"/"identidade de gênero", como a "criminalidade feminina", artificialmente infladas de forma súbita por pessoas do sexo masculino que se autodeclararam mulheres, mas

²

https://www.researchgate.net/publication/367571244_Gender_identity_in_the_2021_Census_of_England_and_Wales_Anomalies

<https://www.thetimes.co.uk/article/trans-figures-data-census-2021-uk-investigation-h668jcqrs>



mantêm um padrão masculino de criminalidade. O mesmo é verdade para muitas outras áreas.

O que pedimos:

Que o governo seja questionado sobre como planeja ter estatísticas confiáveis e, assim, uma base crível para criar políticas públicas, se sexo e gênero/identidade de gênero não forem mantidos como informações separadas em todos os sistemas governamentais e de estatísticas. Conforme afirmado no Relatório feito pela MATRIA sobre as "FALSAS AFIRMAÇÕES SOBRE A POPULAÇÃO AUTODECLARADA TRANS NO BRASIL"³, o apagamento de marcadores de sexo ou identidade de gênero é prejudicial tanto para mulheres, quanto para pessoas identificadas como trans:

(...) as mesmas organizações que demonstramos terem fabricado afirmação sobre uma suposta expectativa de vida para pessoas autodeclaradas trans têm pressionado o sistema judiciário e o governo com demandas que inviabilizam completamente a existência de um indicador de expectativa de vida após as pessoas se autodeclararem trans. Para que isso fosse possível, conforme visto acima, seria necessário um 'marcador da autodeclaração' no Censo e em todos os sistemas do governo, em especial no SIM, sem que o sexo das pessoas fosse apagado. No entanto, o que foi reivindicado e acatado pelo STF foi a alteração do marcador imutável "sexo" em toda a documentação de quem se autodeclara trans, atingindo inclusive retroativamente a Certidão de Nascimento. Tal modelo oculta a realidade não apenas a respeito do tamanho da população que se autodeclara trans, mas também de suas condições de vida (e de morte). Mesmo sem a alteração oficial de documentos, a pedido de grupos transativistas, o governo tem aceitado que cada pessoa se apresente a órgãos oficiais com o chamado 'nome social', um nome que não consta em nenhum registro civil. Ou seja, parte da dificuldade de realizar estudos sérios sobre violência contra pessoas autodeclaradas trans e sua expectativa de vida se resolveria caso os grupos que supostamente representam seus interesses não tivessem lutado para apagar a realidade sexuada de seus corpos em documentos, registros civis e sistemas oficiais, mas sim para acrescentar a informação relativa a sua autodeclaração.

Pergunta 7:

³ https://www.associacaomatria.com/files/ugd/9c0993_833856800c3541358bb3d14f6156d5ad.pdf



A primeira postagem feita pelo Ministério da Mulher sobre uma reunião com a sociedade civil, em janeiro de 2023, continha representantes da ANTRA (indivíduos identificados como trans de sexo masculino), a despeito dos esforços despedidos por grupos de mulheres na tentativa de dialogar com a Ministra Cida Gonçalves, especialmente no que diz respeito à revogação da Lei de Alienação Parental. Desde então, mulheres têm questionado incessantemente o Ministério sobre a definição de "mulher" usado durante a formulação de políticas públicas, não tendo obtido uma resposta clara⁴

O que pedimos:

Que o Ministério da Mulher seja questionado pelo Comitê sobre a definição de "mulher" utilizado na formulação de políticas públicas;

Que o Comitê direcione o Ministério a focar sua atenção, tempo, orçamento e recursos de todos os tipos apenas em mulheres;

Existe uma Secretaria LGBT no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e é em seu limite que todas as questões relacionadas a trans ou identidade de gênero devem ser mantidas.

Perguntas 8 e 13:

Nossa "Lei das Eleições" (Lei nº 9.504/1997) estabelece que um mínimo de 30% dos candidatos de cada partido deve ser direcionado à cada sexo. Nesse mesmo ano, o Supremo Tribunal Federal decidiu que 30% dos fundos partidários públicos deveriam ser alocados para campanhas de candidatas mulheres, e que a lei mencionada acima deveria ser interpretada a partir do gênero das candidatas, não o sexo.

⁴ As perguntas foram feitas aos milhares através redes sociais, mas também por canais oficiais, como este link com mais de 60 pedidos de informação atesta.

<https://buscalai.cgu.gov.br/?handler=search&ConsultaBasica.TermoPesquisa=defini%C3%A7%C3%A3o+mulher&ConsultaBasica.IdOuvidoriaSelecionada=&ConsultaBasica.OuvidoriaSelecionada=&ConsultaBasica.IdTipoDecisaoSelecionada=&ConsultaBasica.TipoDecisaoSelecionada=&numPagina=0&maximoRegistrosPorPagina=30>



Isso significa, mais uma vez, a inexistência de um debate no fórum mais adequado, a esfera legislativa.

A consequência disso é que no mesmo momento em que as mulheres finalmente tiveram uma chance de serem eleitas (já que fundos seriam investidos em suas campanhas), "mulher" tornou-se uma categoria aberta a qualquer pessoa, por meio unicamente da autodeclaração.

Destarte, como o esperado, vimos um aumento na eleição de mulheres trans autodeclaradas, eleitas por meio de cotas femininas, algumas delas tornando-se as "mulheres mais votadas" de todos os tempos em suas cidades ou estados⁵.

Há um grande escrutínio em relação às cotas raciais a cada eleição, com inúmeras acusações de fraude de autodeclaração, mas, misteriosamente, esse não é o caso quando acontecem com cotas femininas e indivíduos de sexo masculino eleitos sob o título de "mulheres".

Dados do nosso Tribunal Superior Eleitoral⁶ mostram que aqueles que fizeram uso de gênero autodeclarado para fins de candidatura são em 81% - 96,5% dos casos (dependendo do ano) indivíduos de sexo masculino que se autodeclararam como mulheres. Este dado já deveria suscitar reflexões.

O que pedimos:

Que nossa Lei das Eleições seja respeitada e que as cotas femininas (30% dos candidatos e financiamento partidário público) sejam mantidas exclusivamente para indivíduos do sexo feminino.

5

<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-11-16/belo-horizonte-elege-sua-primeira-vereadora-trans-duda-salabert-que-faz-historia-com-votacao-recorde.html>

<https://gq.globo.com/Noticias/noticia/2020/11/da-prostituicao-camara-de-sp-conheca-historia-de-erika-hilton.html>

6

https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/nome-social?p7_menu=GENERO&clear=RP&sessio n=327250920957133



Pergunta 9 (a):

O governo apenas reforça estereótipos discriminatórios ao decidir que esses mesmos estereótipos constituem o que é uma mulher, assim permitindo que qualquer pessoa que os execute automaticamente se torne uma, em todos os aspectos, inclusive no escopo de nossos direitos, esportes, cotas, prisões etc., a despeito de como isso impacta mulheres que lutam há décadas para derrotar os dados estereótipos.

Considerando o quão pequena é a população que se identifica sob o “guarda-chuva trans”, é difícil compreender por quais razões o governo frequentemente inclui indivíduos de sexo masculino em suas campanhas das mais variadas voltadas para mulheres⁷.

O que pedimos:

Que o governo seja questionado sobre como planeja avançar na luta contra estereótipos, na medida em que ele parece ter adotado todos esses estereótipos ao definir o que é uma mulher.

Para acabar com isso, pedimos que o governo nunca use indivíduos de sexo masculino em qualquer campanha endereçada às mulheres, e, em vez disso, que use imagens de mulheres e toda a nossa rica diversidade, incluindo aquelas que não performam estereótipos perniciosos.

Como já constatado, existe um esforço para que se confundam sexo e gênero, e para que mulheres trans autodeclaradas contabilizem enquanto mulheres em todas as estatísticas. Esse esforço tem crescido quando relacionado ao tema do feminicídio, com a mídia veiculando assassinatos de mulheres trans autodeclaradas sem mencionar sua identidade trans e equiparando-os a um feminicídio, ou com o uso da expressão “transfeminicídio” (que não existe em lei).

7

<https://www.associacaomatria.com/post/minist%C3%A9rios-de-direitos-humanos-e-das-mulheres-zombam-das-mulheres-brasileiras-no-dia-internacional>
<https://www.associacaomatria.com/post/nota-de-rep%C3%BAdio-ao-tse-campanha-do-m%C3%AAs-das-mulheres-apaga-mulheres>



Nossa Lei do Feminicídio (Lei n.º 13.103/2015), no entanto, deixa muito claro que um assassinato só pode ser considerado feminicídio se for cometido contra uma mulher por conta de seu sexo. Mediante a impossibilidade de se mudar de sexo, claramente, essa lei não deve ser aplicada a indivíduos de sexo masculino. Fazê-lo, mais uma vez, distorce os dados necessários para a criação de uma melhor política pública para as mulheres.

O que pedimos:

Que o governo seja questionado sobre o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio⁸, anunciado em março (Mês da Mulher), mas aparentemente apenas provisoriamente, pois, segundo uma resposta que a MATRIA recebeu do Ministério da Mulher, ele ainda não está concluído⁹;

Que o Ministério da Mulher seja questionado sobre o porquê de o nosso pedido para participar como sociedade civil (algo possível de acordo com o plano) não ter sido respondido desde outubro de 2023, e por quais motivos a ANTRA (associação de homens identificados como trans) participou de reuniões sobre esse plano antes mesmo dele ser anunciado publicamente.

Pedimos que o marcador de sexo seja o utilizado durante a elaboração deste plano, seguindo os critérios usados na Lei do Feminicídio (Lei n.º 13.103/2015).

Pergunta 14:

Enquanto associação, temos sido contatadas por um número crescente de professoras e alunas já perseguidas por acreditarem que que sexo e gênero são conceitos distintos, sempre sob a falsa acusação de "transfobia". Estamos denunciando publicamente o fenômeno há mais de um ano, tendo conseguido até agora apenas uma reunião dentro do

8

<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/pacto-nacional-de-prevencao-a-os-feminicidios-lanca-plano-de-acao-com-73-medidas-para-enfrentar-a-violencia-contramulheres#:~:text=Plano%20Nacional%20de%20Plano%20de.meio%20de%20a%C3%A7%C3%B5es%20governamentais%20intersetoriais%20>

⁹ <https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetalhePedido?id=6947640>



Ministério da Educação, sem qualquer medida adicional. Tais mulheres estão sendo silenciadas e proibidas de dar continuidade às suas pesquisas; elas são socialmente ostracizadas, a ponto de desistirem de seus objetivos ou até tentarem suicídio. Esta é mais uma consequência gravíssima da política de um único discurso aceito quando se trata de gênero, identidade de gênero e a definição de "mulher".

Mulheres estão sendo forçadas a incluir mulheres trans autodeclaradas no escopo de todos os assuntos que desejem pesquisar, mesmo ao se voltarem apenas às experiências femininas, forçadas a mudar seus vocabulários (ainda que exista uma longa tradição de teoria e pesquisa feminina para respaldá-lo) e coagidas a não abordar certos tópicos.

Nos testemunhos que recebemos, o medo de que os banheiros se tornem cada vez mais unissex em escolas e universidades, sob a premissa de serem banheiros "inclusivos", também aparece como um obstáculo significativo no frequentar das aulas. O mesmo acontece em outros países, com alguns deles já revisando esse tipo de política¹⁰.

O grupo feminista da sociedade civil "Correnteza Feminista" ouviu de mais de 300 mulheres em relação as perseguições que elas enfrentavam por causa de suas visões acerca do tema, e revelou que um número significativo de entrevistadas estavam inseridas em um ambiente educacional¹¹.

O que pedimos:

Que o nosso governo garanta a liberdade de pensamento, expressão, pesquisa e debate em todos os níveis da educação, proteja mulheres e meninas da violência ao expressarem suas opiniões, e implemente medidas que permitam que elas realizem as pesquisas ensejadas, sejam elas pesquisas sobre a realidade material de um corpo sexuado ou pesquisas caras à evolução do debate.

Pergunta 18:

10

<https://www.architectsjournal.co.uk/news/government-bans-gender-neutral-toilets-in-all-new-public-buildings>

11

<https://correntezaefeminista.org/2023/09/26/mapeando-a-violencia-e-intimidacao-contras-mulheres-defensoras-dos-direitos-baseados-no-sexo-e-ou-que-nao-subscrevem-a-teoria-da-identidade-de-genero/>



Uma "educação baseada em evidências e cientificamente precisa sobre saúde sexual e reprodutiva e seus direitos" é inexistente na medida em que campanhas governamentais não usam termos precisos para descrever os órgãos reprodutivos de homens e mulheres, nossos processos biológicos, ou ao afirmarem que "homens podem menstruar/engravidar/amamentar" e outras declarações não-científicas.

O que pedimos:

Que o governo use explicitamente a palavra "mulher" em suas campanhas sempre que se referir à nossa saúde, e que pare de usar expressões cientificamente incorretas, possivelmente confusas às mulheres, meninas e a população em geral, representando até um risco à saúde daqueles que não compreendem a discussão em questão. Pedimos uma "educação baseada em evidências e cientificamente precisa sobre saúde sexual e reprodutiva e direitos", ou seja, uma que foque na prevenção de abusos e em fatos científicos sobre o corpo humano, em vez de focar em "identidades".

Pergunta 20:

Desde 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que pessoas trans autodeclaradas podem cumprir suas penas na instituição que acharem adequada¹². Pesquisas conduzidas em outros países mostram que indivíduos do sexo masculino retêm um padrão de criminalidade masculino¹³ e que a porcentagem de mulheres trans autodeclaradas presas por um crime sexual é maior do que a da população masculina em geral¹⁴. O número de abusos contra mulheres em prisões e abrigos é inaceitável e certamente crescerá¹⁵. Nenhum desses (previsíveis) abusos deveria ter acontecido:

¹² <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>

¹³ <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0016885>

¹⁴ <https://committees.parliament.uk/writtenevidence/18973/pdf/>

¹⁵ México:

<https://elcapitalino.mx/el-dia-en-titulares/reclusa-trans-abusa-de-companera-en-un-penal-del-edomex/>

USA:

<https://www.nbcnewyork.com/investigations/man-posing-as-transgender-woman-raped-female-prisoner-at-rikers-lawsuit-says/5067904/>

Argentina:

<https://www.mendozapost.com/nota/136722-un-presos-se-autopercibio-mujer-la-trasladaron-y-embarazo-a-otra-presas/>



medidas de proteção existem (ou deveriam, neste caso) para que nenhum caso de abuso aconteça. Assim, não se trata do fato de medidas não estarem sendo corretamente implementadas na proteção de mulheres e meninas em detenções (ou abrigos), mas de **não** existirem medidas de proteção em vigor que antevejam a atuação de pessoas do sexo masculino que se autodeclararam mulher. O governo está falhando na missão de proteger mulheres e meninas alojadas em detenções e abrigos contra violência sexual.

A MATRIA tem solicitado exaustivamente aos nossos 26 estados e ao Distrito Federal informações sobre detentos de sexo masculino em prisões femininas, informações não fornecidas. Exemplos como a resposta do Distrito Federal¹⁶, no entanto, são extremamente preocupantes: existem 19 detentos de sexo masculino alojados em prisões femininas, todos eles autodeclarados mulher após a condenação, sendo que nenhum deles teve qualquer tipo de modificação corporal. Quando questionado sobre eventuais reclamações feitas por prisioneiras, a devolutiva foi de que esta é uma informação confidencial, levando-nos a crer que incidentes já ocorreram.

Corpos de sexo masculino em prisões femininas também violam os direitos das guardas prisionais femininas¹⁷: ser forçada a tocar um corpo de sexo masculino é considerado assédio sexual sob a Lei 13.718/2018¹⁸.

O que pedimos:

Que o governo respeite o Art. 5, XLVIII, de nossa Constituição, que afirma que homens e mulheres DEVEM cumprir pena em prisões separadas por sexo: este artigo é uma cláusula pétrea de nossa Constituição e não pode ser alterado, como tem sido, na prática, por uma decisão do CNJ. Nossa Constituição também estabelece, no Art. 21, uma penalidade pelo desrespeito ao Art. 5, e o Estado deve ser responsabilizado por isso.

UK:

<https://www.telegraph.co.uk/news/2018/10/11/transgender-prisoner-born-male-sexually-assaulted-female-in-mates/>

¹⁶ Memorando 468/2023 - SEAPE/COSIP/GPP/UNICON, from Nov 24th 2023, in reply to LAI-018528/2023.

¹⁷

https://www.ladepeche.fr/2021/04/21/info-la-depeche-prison-de-seysses-un-detenu-change-de-sexe-et-obtient-son-transfert-au-quartier-des-femmes-9500986.php?_twitter_impression=true

<https://www.thetimes.co.uk/article/female-prison-staff-uneasy-about-intimate-searches-of-trans-inmates-j5md36sgz>

¹⁸ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm



Também pedimos que o Ministério da Mulher seja questionado sobre a situação na Casa da Mulher Brasileira, um de seus principais projetos a ser anunciado ao Comitê, onde mulheres trans autodeclaradas estão sendo alojadas ao lado de sobreviventes de abuso sexual, mulheres traumatizadas pelas ações do sexo masculino. Mais uma vez, um risco às suas integridades, e um desrespeito às vítimas de violência masculina.

Conclusão:

Pedimos a este Comitê que questione nosso governo e o instrua a seguir o próprio CEDAW, no que diz respeito à distinção entre sexo e gênero, garantindo que os dois conceitos estejam sempre claramente separados em estatísticas e políticas públicas, e considerando que mulheres e indivíduos identificados como trans constituem grupos distintos, com necessidades muito diferentes.

Pedimos que a linguagem usada pelo governo seja sempre clara, cientificamente precisa e respeitosa para com as mulheres, não definindo-as por partes do corpo (portadoras de útero) ou processos fisiológicos (menstruadoras).

Pedimos que o devido processo democrático seja respeitado quando leis estiverem envolvidas, o que significa que elas não devem ser alteradas através de resoluções ou decisões legais, ou envolverem políticos que atuam no congresso e senado.

Pedimos que as mulheres sejam protegidas em suas liberdades de pensamento, fala, debate, reunião, educação e pesquisa, entre todas as outras garantidas por nossa Constituição.

Pedimos, de acordo com o CEDAW, que os direitos das mulheres nunca sejam revogados a fim de acomodar os direitos de outros grupos.